



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA / DADOS BIOGRÁFICOS

CM 3600 29324 08 09:17

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 05/10/2008
ROBERTO
2.º Secretário

Aos sete dias do mês de novembro do ano de 1938, nascia na cidade de Campo Grande, no Mato Grosso, **Newton de Almeida Castro**, filho do casal Walter Castro e Maria Almeida.

Por força do trabalho dos pais de **Newton de Almeida Castro**, a família Almeida Castro mudou-se para Mogi das Cruzes e assim o homenageado aprendeu as primeiras letras no Grupo Escolar Coronel de Almeida.

Cursou o então ginásial no Liceu Brás Cubas, onde integrou a Fanfarra do Liceu Brás Cubas, viajando pelo Brasil inteiro e levando a música e o nome do Município.

Quando completou 18 anos de idade, alistou-se no Serviço Militar do Exército e foi para a cidade de Caçapava, onde permaneceu por um ano fazendo o que gostava: “servir a Pátria”.

Após o retorno para Mogi das Cruzes, **Newton de Almeida Castro** começou a trabalhar em um escritório de contabilidade e nas poucas horas de folga, como todo bom jovem da época, freqüentava o Clube Itapety onde um dia conheceu a jovem Elza Borges, com que mais tarde, no ano de 1963, se casaria.

Do enlace matrimonial de **Newton de Almeida Castro** e Elza Borges Castro adveio o nascimento de quatro filhos e ainda assim o seu amor paternal foi multiplicado, e a família foi completada por uma adoção, cuja criança recebeu carinho e amor de forma idêntica, assim a família Almeida Castro estava completa com Cláudio Borges Castro, Newton Almeida Castro Júnior, Patrícia Borges Castro (falecida) e Marcela Borges Castro.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(continuação da Justificativa ao Projeto de Lei n.º

/08

fls. 02)

Mais tarde, por força das atribuições de seu trabalho no Banco Paulista (posteriormente Banespa), onde galgou vários cargos, foi designado para trabalhar em agências pioneiras, primeiro em Taubaté, na seqüência Guaratinguetá, Santana do Parnaíba e Barueri.

Mudou-se para Praia Grande, onde também foi querido e benquisto, e como reconhecimento do povo dessa terra, teve o seu honrado nome gravado em uma escola municipal.

Newton de Almeida Castro dirigiu o Rotary Clube, entidade que congrega pessoas abnegadas e que desenvolvem trabalhos filantrópicos em prol dos menos favorecidos, no biênio 1986/1988, e participou ativamente de todas as atividades da entidade.

Contudo, **Newton de Almeida Castro**, não se esquecia do povo e da terra mogiana e tão logo se aposentou retornou à querida Mogi das Cruzes e quem o conheceu pode testemunhar o bem e a alegria que este retorno lhe proporcionou.

No dia 1 de abril de 1989, com apenas 51 anos de idade, **Newton de Almeida Castro**, foi vencido por uma doença que o perseguiu durante alguns anos e contra a qual lutou dignamente, como o fazem os fortes. Assim Mogi perdeu senão um herói um lutador incansável das causas dos pequeninos.

Estes, Nobres Pares, os motivos que nortearam a presente proposta de denominação de logradouro público, como forma de prestar justa homenagem a quem cultivou no coração e semeou junto àqueles que tiveram o privilégio de desfrutar de sua amizade e companhia o sentimento de luta e honra, a qual certamente merecerá o beneplácito do Soberano Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 28 de julho de 2008.


OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA
Vereador - PTB



SETOR: 47 CODIGO: 22.231-8

NOME: R. ... UM

INICIO: 47.022229 AV ROQUE STILHANO

FINAL: 47.022230 AV ANTONIO GONCALVES DO NASCIMENTO

DENOMINACAO ANTERIOR:

LOTEAMENTO: 2765 JARDIM NATHALIE

CEP: 08725-735 DISTRITO: 1 ZONA: 3

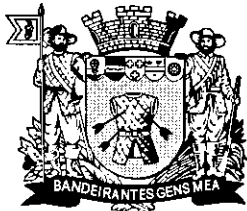
NUMERO QUADRAS: 2

[ESC] Volta

[ENTER] Quadras

[F12] PrintScreen rgf STM000

Marco Luran



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 71 /08

9

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada para Rua Newton de Almeida Castro, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a denominação da atual Rua Um, com início na Avenida Roque Stilhano e término na Avenida Antônio Vieira do Nascimento, no Jardim Nathalie, código de logradouro nº 022.231-8.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 28 de julho de 2008.

OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA
Vereador – PTB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO n.º 91/08

PROJETO DE LEI n.º 71/08

PARECER n.º 77/08

De autoria do vereador **OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA**, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre “**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA**”.

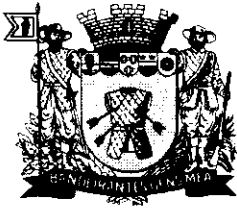
Instruem o projeto, distribuído em **02 (dois)** artigos, a justificativa na qual são expostos os motivos que nortearam a iniciativa legislativa (fls. 01 e 02) e o cadastro de logradouros (fls. 03).

É O RELATÓRIO.

A questão trazida aos cuidados dessa assessoria jurídica diz respeito à viabilidade de alteração de denominação de via pública, atualmente Avenida Um, para homenagear o sr. Newton de Almeida Castro, falecido em Abril de 1989.

Verifica-se, pelos documentos acostados, que, para os efeitos jurídicos, todos os requisitos impostos pela lei municipal 4017/93 e suas posteriores alterações estão presentes. Senão, vejamos:

a) o histórico da pessoa homenageada foi juntado aos autos, de modo a permitir que esta Casa, dentro de sua discricionariedade, verifique se, nos termos do art. 2º, I da Lei 4017/93, com as alterações da Lei 4779/98, o mesmo prestou serviços relevantes ao Município, além dos inerentes à atividade laborativa que exercia, ou tenha divulgado e promovido o Município em todos os níveis;



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



b) código do logradouro constante do projeto, nos termos do art. 4º, *caput* da Lei 4017/93;

c) pontos referenciais da rua, quais sejam, ruas entre as quais se localiza, nos termos do art. 4º, § 2º Lei 4017/93;

Ante as informações trazidas ao processo, tendo em vista o atendimento dos requisitos formais impostos pela Lei 4017/93 e suas posteriores alterações, **entendo juridicamente viável a proposta acima exposta, cabendo a essa Casa, no julgamento do mérito da matéria, verificar se os serviços prestados pelo homenageado foram relevantes ao Município ou se ele divulgou e promoveu o Município em todos os níveis**, conforme impõe o art. 2º, I da Lei 4017/93, com as alterações da Lei 4779/98.

Era o que tínhamos a manifestar.

AJ, 12 de Agosto de 2008.


ANDRÉ DE CAMARGO ALMEIDA
PROCURADOR JURÍDICO

Visto. De acordo.

Data supra.


PAULO SOARES
COORDENADOR JURÍDICO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 71/08

De iniciativa legislativa do Nobre Vereador Olímpio Osamu Tomiyama, a proposição em destaque **dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica**, passando a atual Rua Um, com início na Avenida Roque Stilhano e término na Avenida Antônio Vieira Nascimento, no Jardim Nathalie a se denominar **RUA NEWTON DE ALMEIDA CASTRO** e, portanto, gravando assim, perpetuamente o honrado nome do homenageado em um dos logradouros públicos de nosso Município.

O Autor anexou ao processado cópia da consulta ao Sistema de Tributação Municipal que cuida do cadastro de logradouros, onde constam as informações sobre a atual Rua Um, cuja denominação se pretende com a presente proposta alterar.

No Parecer nº 77/08, a Assessoria Jurídica, após o exame da matéria com amparo na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 4.017/93 e posteriores alterações, que dispõe sobre denominação de próprios e vias públicas, concluiu que sob os aspectos jurídicos não existem óbices a impedir sua normal tramitação, sendo o mérito de alçada dos Senhores Vereadores presente à Sessão, quando da votação da matéria.

Diante do relatado e após o devido exame da matéria, ausente os óbices de natureza formal e jurídica, é o parecer desta Comissão de Justiça e Redação, pela **NORMAL TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 071/2008.**

Plenário Ver. Dr. Luiz B. de Miranda, em 11 de setembro de 2008.

RUBENS BENEDITO FERNANDES
Membro - Relator

OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente

MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Membro